

PORTARIA N° 223/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Ana Carla Brondani** referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 13 de outubro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-10-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo